



**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 3** 

A Diretoria de Ensino Região Leste 3, comunica às empresas interessadas a reto etapa de negociação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023, do tipo menor preço, PROCESSO 015.00045964/2023-11, objetivando a contratação de Prestação de Serviços de Limpeza em ambiente escolar, oferta de compra 080266000012023OC00050. A retomada da etapa de negociação será realizada às no dia 31/10/2023 às 09h30 hs.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 057/2023 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES BOVINA) PARA ME-RENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE HERCULÂNDIA, PELO PERIODO DE 12 MESES. Abertura: 13/11/2023, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

> HERCULANDIA/SP, 23 de outubro de 2023. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 020/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 058/2023 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, PELC PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 13/11/2023, às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preça por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

> HERCULANDIA/SP. 23 de outubro de 2023. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023 **EDITAL Nº 197/2023**

Objeto: - Aquisição de carrinho para armazenamento e recarga de tablets para melhorias nos Projetos Educacionais nas Unidades Escolares da Rede Municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 08 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

> Indaiatuba, 23 de outubro de 2023 **NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito Municipal**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO n.º 0300003588/2023-PG-3 - MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS Nº 035/2023 CONCURSO PARA OS CARGOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, MOTORISTA I, MÉDICO DO TRABALHO I, CONTADOR, PARA OS CARGOS DE PROVIMENDO DE SERVIÇOS GERAIS I, MOTORISTA I, MÉDICO DO TRABALHO I, CONTADOR, PARA OS CARGOS DE PROGRAMBEDO DE PROGRA

ORÇAMENTISTA CONTÁBIL, MONITOR DE TRANSPORTES, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I E SEGURANÇA PATRIMONIAL I.
ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 24 de novembro de 2023 - HORÁRIO: 09h00min. O Edital estará disponível a partir de **24 de outubro de 2023**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jaus.p.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de outubro de 2023. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUI-SIÇÃO DE PEDRA BICA CORRIDA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 077/2023 – Proc. Adm. Nº. 4417/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 09/11/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 09/11/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endere co Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações po meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 0001296-65.2011.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Ohul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTINA MOREIRA DA SILVA, CPF 99.995.288-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedi nento Sumário por parte de Associação de Beneficência vando a cobrança de R\$ 756,08, oriunda da prestação o serviços médico-hospitalares em 20/08/2010, Encontrand serviços médico-hospitalares em 20/08/2010. Encontrando -se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256 inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, ha vendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC) apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos artícula dos pela autora conforme previsto no artigo. 344 do C.P.C. dos pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passad nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010013-46.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) MCG CONTACT CENTER SERVIÇOS DE TELEMARKETING LTDA, CNPJ 10.477.058/0001-84 e por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento d sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que filuirá após o decurso do prazo do presente edital, paque a quantia de R\$ 109.046,73, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% esbrea. Qualor do défito a hopografia e multa de 10% sobre o valor do débito e honorário dvocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código d rocesso Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 25 do Código de Processo Civil, transcorrido o período aci ndicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 19 quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios auto sua impugnação. Será o pre nublicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e esta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MES. PROCESSO Nº 0001403-71.2023.8.26.0010. O MM. Juiz de Direit Civel do Foro Regional X-lpiranga, Estado de São Paulo, Dr.Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a PROJETA INOX** C**OZINHAS INDUSTRIAIS LIDA**, CNPJ 13.833.485/0001-46, que a ação de Procedimento Comum proposta por **CASA GRANADO** COZINHAS INDÚSTRIAIS LTDA, CNPJ. 13,833,4850001-46, que a ação de Procedimento Comum proposta por CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS SIA foi julgada procedente e iniciou-se a fase de Cumprimento de sentença. Encontrando-se a rê, doravante executada, em lugar incerto e não sabido, bi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (CPC, art 257, Ill), para, no prazo de 15 (quinze)dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, liquidar o débito exequendo de R\$ 22.096,72 (evereiro)2023) atualizado monetariamente (tabela do TUSP) a partir de fevereiro de 2023 e acrescido dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de março de 2023 e acrescido dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de março de 2023 e acrescido de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (CPC, art. 525). Não coorrendo pagamento voluntário, no prazo de 15 dias previsto no art. 523, °eguit" do CPC), o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocaticios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do CPC. Será o presente edital por extrato, altivado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03/08/2023

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROCESSO Nº 1131337-86,2023,8.26,0100. O MM, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida po MAURO DUTRA MEDIANO DIAS, portador da cédula de identidade RG nº 202726683/DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 122.531.947-19 e MARINA PEPE RIBEIRO BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 216976860/DIC-RJ, inscrita no CPF/MF sob n 115.827.977-90, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento da comunhão parcial de bens para a separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, alixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Processo nº 1009298 28.2023.8.26.0152. A Doutora Renata Meirelles Pedreno, MM® Juíza de Direito da 1º Vara Civel da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo <u>28 2023 8 26 0152.</u> A Doutora Renata Meirelles Pedreno, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo na forma da Lei, etc. Faz Saber a <u>Alexandre Justino de Oliveira, casado, advogado, RG. 29.741.414-8-SSP/SP e CPF. 274.752 288-19</u> i aos ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, bem como dos demais terceiros incertos e desconhecidos, que foi arrestado "Um terreno urbano com área de 2.900,00m2, localizado na margem direita (lado par) da Avenida Luiz Sacramento, sentido centro-bairro e distante em 194,00 metros da esquina da Rua Colômbia, até encontrar o Ponto A, início da descrição das divisas. Inicia divisas no ponto A, na margem da Avenida Luiz Sacramento, segue desenvolvendo a ânqulo interno de 90º em distância de 20,00m, divisando com esta avenida, até encontrar o ponto B; deste, abandona a margem da avenida, segue a direita, desenvolvendo o ángulo interno de 90° em distância de 140,00m, divisando com Maria Aparecida de Oliveira Moraes, até encontrar o ponto C, desde segue a direita, desenvolvendo o ángulo interno de 116° e distância de 22,3m acompanhando um córrego, divisando com Paulo Tomita, até encontrar o ponto D. abandona o córrego, faz canto a direita, segue desenvolvendo o ângulo interno de 64º em distância de 149.90m divisando com Rosangela de Fátima Nunes de Oliveira, até encontrar o ponto A, ponto de inicio e término da descrição de divisas encerrando o perimetro", do qual foi nomeado depositário, a pessoa de Vossa Senhoria, não podendo abrir mão do bem depositado, sen expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. Estando em termos xpede-se o presente edital para intimação dos supramencionados para no prazo de 15 dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias, comparec caso queira, embargue a presente ação ou efetue o pagamento do quanto é executado. Não comparecendo o executado e nã embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será convertido o arresto/pré penhora em penhora e lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei, sendo este fórum localizado na Avenida Professo Manoel José Pedroso, № 1806 – Parque Bahia/SP, Cep: 06717-100

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006731-51.2021.8.26.0004. O MMº Juiz de Direito da 4º Vara Civel de Foro Regional IV - LapaSP, Dr. Raphael Garcia Prib, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a QUALISERV SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL E LOGISTICA LIDA - EPP. CNPJ 09.224.7900001-63, na pessoa do sócio Alex Cardoso, que foi proposta ação Montiória por Gr. Serviços pe Alimentação Lida, objetivando a corbarna de R8 42467.08 (05021), visando obras serviços presidos consubstanciado nas Notas Fiscais nºs (000458119-001) e (000461117-001). Estando o reu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO Considerational de Notes riscas in Si (00-05) risco proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artígo 257, Il do NCPC, pague o debido (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocaticos equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no siêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 18 de agosto de 2023. 24/10 – 31/10

# CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA ÀS 11:00 HORAS DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Ficam convocados os acionistas de Cel-Lep Ensino de Idiomas S.A., sociedade por açõe inscrita no CNPJ sob o nº 10.772.420-0001/40 ("Companhia"), a se reunirem em Assemble Geral Extraordinária, a ser realizada de modo presencial, na sede social da Companhia, er 1ª convocação no dia 01/11/2023, às 11 horas, conforme orientações abaixo, para deliberar sobre (i) o reconhecimento da renúncia do Diretor Sr. Flávio Tomimori Muto; (ii) o reconhecimento da renúncia da Diretora Sra. Karina Bianca Pasqualini Dias; (iii) a eleição de um novo membro par composição da Diretoria da Companhia; (iv) a exclusão dos itens (o), (p) e (q) do artigo 12º do Estatuto Social; (v) a alteração da quantidade mínima e máxima de membros da Diretoria previsto no artigo 18º do Estatuto Social; (vi) a alteração do artigo 22º e seu parágrafo único do Estatu Social, a fim de que a Companhia passe a ser representada por um Diretor ou por dois procuradore em conjunto; (vii) a alteração do artigo 23º e qualquer outro artigo do Estatuto Social para reflet as alterações anteriores; (viii) aprovação da reforma e a consolidação do Estatuto Social; (ix) outros assuntos do interesse da Companhia. Poderão participar da AGE os acionistas da Companhia registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, exibindo documento de identidade, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documento comprobatórios da regularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas, sempre observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. Os documentos relacionados à ordem do dia da AGE estarão disponíveis aos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 19 de outubro de 2023. Nelson de Sampaio Bastos - Diretor do **CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.** 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### **REABERTURA DE PRAZO** (sessão anterior deserta) PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023 - EDITAL Nº 155/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de servicos de brigadista civil, para eventos com período de 04, 06, 08 e 12 horas, com prazo do contrato de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet <u>www.indaiatuba.sp.gov.br</u>. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Sr. Marcos Roberto Monaro, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2023. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2023 **NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito Municipal** 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 EDITAL Nº 196/2023

Objeto: Aquisição de capas de proteção e películas para dispositivo móvel (tablet) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços, sendo entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20(vinte) dias, de acordo com a descrição constante do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet. com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 07 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

> Indaiatuba, 23 de outubro de 2023 **NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 EDITAL Nº 198/2023

Objeto: - Aquisição de aparelhos celulares smartphone, para atender a demanda de trabalho e serviços das Secretarias Municipais e do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos, com prazo de entrega de até 30(trinta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: <u>www.novobbmnet.com.br</u> e <u>www.indaiatuba.sp.gov.br.</u> Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 07 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2023 **NILSON ALCIDES GASPAR** Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO n.º 0300000731/2023-PG-3 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023 EDITAL Nº 044/2023 PROCESSO n.º 0300000731/2023-PG-3 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023 - EDITAL Nº 044/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO. ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS; TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAÇAS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA. ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 27 de novembro de 2023 - HORÁRIO: 0900min. O Edital estará disponíval a partir de 24 de outubro de 2023 no Departamento de Licações situada na Rue

De Edital estará disponível a partir de 24 de outubro de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rus Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas. Jahu, 23 de outubro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009287-76.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAHILDE PAL AMAR MENGHINI, Brasileira, Casada, Empresaria, RG 6.296.390-9, CPF 248.208.686-00 que por este Juizo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PAULO ROBERTO MASTEGUIM. Encontrado-se o rêu lugar incerto e não subido, nos termos do artigo 513, §2º. IV do OPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias útieis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de RS 122.024,33 (Julho2020), devidamente abualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticos de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova infimacão, acresente, nos profosos autos. o prazo de 15 (quinze) dias díles para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO 1027392-59.2018.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. FAZ SABER a ALEXANDRE CRICCI CPF: 110.880.968-59 e a sua espos BEATRIZ BAPTISTA ALVES CRICCI que nos autos da ação de Execução ajuizada por **PEDRONI LOGISTICA LTDA.** objetivando muantia de R\$128.985.32 (Marco/2018) conforme documento anexos aos autos, estando a supracitada em local ignorado, expede-se quanta de Partizoseo, se (Marigozó) cominente ou reixos ados adusses estando a supraduata en riccar iginidade, especies e vi presente edital para intimação da PENHORA que recaiu sobre os imóveis de matriculas 30.591 e 30.592 do Registro de Imóveis e Anexo da Comarca de Taboão da SerraSP, em nome do executado Alexandre Cricol proprietário das frações de 16,5% em cada uma delas Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, para que ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil Lei n.º 13.105/2015), sob as penas da lei ficando advertido que será nomeado cuardor especial em caso de revela nos termos do artigo 257 IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002085-17.2021.8.26.0127. A Dra. Juliana Marques Wendling, Juliza de Direito da 1ª Vara Civel do Foro da Comarca de Carapicuiba/SP. Faz Saber a **PATRÍCIA APARECIDA MARNANO DO NASCIMENTO** CPF nº 349.566.998-16 que por parte de **COMERCIAL COOPER ROL DO BRASIL LTDA** foi ajuizada ação de Cobrança pelo rocedimento comum, objetivando a quantia de R\$31.748,24 (Março/2021) referente débitos relativos ao contrato celebrado entre as parte m 05/11/2019. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úleis, após fluir u razo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereça n-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial no mos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022389-51.2020.8.26.0554. C(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6º Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dí(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virme ou dele conhecimento tiverem, em especial a VALDEVINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, RG 14.039.938, CPF 505.6659.987. 3º si interesados, refue suasentes, incertos es dou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessorados, efe FELIPE CASTADELLI ACCORSI E OUTRA ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Otando Visa Boas, 86, Parque Erasmo Assunção. Santo AndreiSP Imóvel esse, quia posse é mantida de forma mansa e paíca há mais de 22 anos pelo autor. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pera de presumiem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artos os artigos 344 e 355, II do NCPC. ficando advertidos que será normeado curador especial em caso de revelá nos termos do artos 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1001973-67.2023.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de D EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001973-67-2023.826.0292. O(A) MM. Julz(a) de Direito da 2º Vara Cível.

do Foro de Jacarel Estado de São Paulo, Dria, Maurico Birisque Neiva, na forma da Lei etc. FAZ SABER a ANDRE LUZ ZAIN LIMEIRA,

CPF n. 254.278.488-43 e sua esposa ROSÁNA MARIA DE SIQUEIRA ZAIN LIMEIRA, CPF n. 141.900.638-00 que ASSOCIAÇÃO

DOS PROPRIETARIOS EM RESIDENCIAL BELLA VITTA ajuzou ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R\$37.705.07 (Fevereiro/2023) referente baxas de rateio de despesas de manutenção, relativas ao Lote 14 Cuadra 09.

Estando os rêus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça delesa, sendo advertidas dos artigos 344 e 355, Il do NCPC, sendo que presumi-se-ão verdadeiros os talos alegados na inicial. ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revela nos termos do artigo 257, IV. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacardía aco 80 de sebembro de 2023. dade de Jacareí, aos 09 de setembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 143/2023. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público p conhecimento dos interessados a publicação do edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Ampla Concorrência, objetivando a: "Aquisição de ces cas para serem distribuídas aos servidores municipais beneficiados pela Lei Municipal n 1.654/2011 e Conselheiros Tutelares, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Administração", que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 40/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais norma regulamentares aplicaveis à espécie. A sessão pública de julgamento será realizada às 08h30 do dia 07 de novembro de 2023, eletronicamente no site: <a href="https://www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a>. O edital estará disponível a partir de 23/10/2023, no site <a href="https://www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao">www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao</a>, ou <a href="https://www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao</a>, ou <a href="https://www.taquar <u>bllcompras.org.br.</u> poderá ser solicitado pelo e-mail: <u>licitação@taquarituba.sp.gov.br,</u> ou no Departamento de Licitações, sito à Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como gualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taguarituba/SP, 20 de outubro de 2023. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Compras.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020714-22.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3 /ara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da e.le, etc. FAZ SABER a Tadeu dos Santos Monteiro. CPF: 321.355.398-05 que lhe foi proposta uma ação de Execução de l'Itulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A para cobrança do valor de R\$ 49.102,92 (18.122), oriunda do Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens e dou Serviços CDC, nº 003.992.648. Encontrando-se o excusto de mlugar incerto e lão sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a divida atualizada até a data do fetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valo tualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima ssinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo ara embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorário le advogado, o executado poderá requerer autorização do Julizo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcela acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes o o reinicio dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo pontestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROC.1005486-03.2023.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Civel do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, DR. MAURICIO TINI GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a eventuais interessados, incertos e desconhecidos, seus cónjuges e ou sucessores, que perante este Juizo foi proposta ação de USUCAPIÃO por parte de FERNANDA FURTADO DA SILVA e sim TYANMADA DOS SANTOS e de JULIÁNA FURTADO DA SILVA e sim FERNANDO MACHADO RIBEIRO, tendo por objeto o imóvel sito à Rua México, casa de nº 162 e seu respectivo terreno, com área de 250m², designado pelo Lote 10, da Quadra "M", Inscrição municipal nº 021.069.015.000 e matricula nº 8.367 perante o 2º R. I. de São Bernardo do Campo/SP. Alegam os autores posse mansa e pacífica por mais de 33 anos, somando sua posse com a de seus antecessores. Estando em terros, experde-se o presente editel para citação dos SURPAMENCIONADOS para no prazo de 15 (nuinze) dias úteis a aturies posse maisa e pacifica plor mais use 33 amos, sonitarios dal posse com a use seus antecessores. Estando en termos, expede-se o presente edital para citação dos SUPRAMENCIONADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias úties, a fluir após o prazo de 30 dias, ofereçam contestação. Não sendo contestada a ação, os reus serão considerados reveis caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrafo, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo/SP, aos 05 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1002556-31,2022,8,26,0666 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002556-31.2022.8.26.0666 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, do Foro de Artur Nogueira, de Istado de São Augulo, Dr(a). ANDRE ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANA DENOFRIO PANDOLFO, Brasileira, Casada, Professora, RG 22676803X, CPF 166.039.838-00, com endereço à Rua José Amaro Rodrigues Filho, 1120, Centro, CEP 13162-022, Artur Nogueira-SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Pp Comércio de Alumínio Ltda, alegando em síntese: "AÇÃO MONITORIA, referente, compra de perfis de alumínio da Requerente no valor total de R\$35.456,5, da qual restou inadimplente". Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL autuado sob nº 01/2023 visando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em ruas do jardim Balneário, no Município de Euclides da Cunha Paulista/SP -data da realização: dia 27/11/2023 - 08:30 horas - - LOCAL: Sala de Licitações da prefeitura municipal de Euclides da Cunha Paulista. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha. sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações - Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - Fone (18) 99812-3451 - e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br. Domingos Mente Lopes Prefeito

# **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIÇA E CIDADANIA

CABINETE DO SECRETÁRIO

Aviso

Encontra-se aberto na Secretaria da Justiça e Cidadania, o Pregão Eletrônico nº 28/2023, Oferta de Compra nº 1701020000120230C00024, objetivando a PRESTÁÇÃO DE SERVICOS CONTÍNUOS DE MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRÉTIVA NOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO DA SEDE DA SECRETARIA DA JUSTICA E[DIDADANIA. A abertura da sessão pública dar-se-á no día 09/11/2023 às 09:30hs. A data de inicio do prazo para envio de propostas eletrônicas, dar-se-á no día 25/10/2023. O edital na íntegra, encontrase nos sites <a href="www.bec.sp.gov.br">www.bec.sp.gov.br</a>, e www.e-negociospublicos.com.br, podendo também, ser solicitado através do e-mail: <a href="mailto:andrearamires@sp.gov.br">andrearamires@sp.gov.br</a>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
www.socorro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3855-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

ERRATA

Referente às publicações realizadas no D.O.E., Caderno Municípios, pág. 30 de 23/10/2023 e Jornal Gazeta, pág. A10, de sábado, 21 a segunda-feira, 23 de outubro de 2023. PROCESSO Nº 098/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Considerando que constou equivocadamente ano de 2022 na numeração do processo e do pregão, devendo ser corrigido conforme segue

Onde se lê: PROCESSO Nº 098/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Leia-se: PROCESSO Nº 098/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUI-SIÇÃO DE MARMITEX, conforme melhor específicado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 080/2023 – Proc. Adm. Nº. 4327/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 08/11/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 08/11/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https:// www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 - Processo Licitatório nº 177/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITO PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL ITAJOBI — SP. ATIVO/ INATIVOS/PENSIONISTAS E TRABALHADORES DE PROGRAMAS, conforme especificações constantes no Anexo VI do edital.

Data da Abertura: 23/10/2023. Data de Entrega dos documentos e propostas: 13/11/2023 às 09:00 horas

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 - Centro, Itajobi/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 - Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site <u>www.itajobi.sp.gov.br</u>. Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 - Processo Licitatório nº 178/2023 Objeto: REGISTRO DE PRECOS DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital... Data da Abertura: 23/10/2023.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 10/11/2023 às 15:30 horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 - Centro, Itajobi/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 - Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site <u>www.itajobi.sp.gov.br</u>. Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

Itajobi, 23 de outubro de 2023. SIDIOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA - Setor de Licitações



EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS. O Proprietário/Comitente, FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, inscrito no CNPJ sob nº 00.954.288/0001-33, com sede em São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente VENDEDOR, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", os imóveis de sua propriedade, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilao sera regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site, para envio de lances on-line, encerrando- se no dia 27/10/2023, a partir das 15:00 horas e será realizado à Rua Libero Badaró, nº 377, Centro, São Paulo/SP e estará a cargo do Leiloeiro Oficial, Wesley Oliveira Ascanio, matriculado na JUCESP sob nº 1137. 1. OBJETO 1.1. As alienações dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO 2.1. Os interessados deverão se cadastrar posite new tabeleilos com br. es aballitar accesando a página deta lailão, para participação.

no site www.tabaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site www. tabaleiloes.com.br. Sobrevindo lance nos 3 minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, será prorrogado em 3 (dois) minutos, quantas vezes forem necessárias, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. 4. DECLARAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR 4.1. O VENDEDOR, legitimo proprietário, declara sob as penas da lei, que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de impostos, taxas, contribuições etc., ressaltando-se a existência de anotação de Ajuizamento de Ação (AV-1-52.333) de Imissão de Posse, sob o nº. 0038170-06.2013.8-16.0021, em trâmite perante a 2º Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, atualmente, em fase de cumprimento de sentenca pendente unicamente da efetiva expedição de mandado de Imissão para reformada expedição de mandado de Imissão para reformada para fetomada pendente unicamente da efetiva expedição de mandado de Imissão para reformada leilão. 3. LANCES ON-LINE 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site www entença, pendente unicamente da efetiva expedição de mandado de Imissão para retomada efetiva da posse do bem, de cuja parte, adviu o desmembramento que originou a matrícula objeto deste leilão, que se encontra livre de outros gravames. 5. CONDIÇÕES DE VENDA 5.1. Os imóveis relacionados no Anexo I serão vendidos, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se o VENDEDOR, o direito de liberar ou on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se o VENDEDOR, o direito de liberar ou não os imóveis, pelo maior preço alcançado, partindo do lance inicial estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério do VENDEDOR. O valor atribuído para o lance inicial dos lotes, não necessariamente é o preço mínimo de venda. O VENDEDOR, irá analisar a maior oferta recebida pelos lotes, e, em até 07 (sete) dias úteis, após o término do leilão, anunciará a decisão. Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas dos imóveis são meramente ilustrativas competindo aos interessados. As fotos divulgadas dos imóveis são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, proceder visita prévia à realização do leilão. 5.2. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental dos imóveis, perante os órgãos competentes. 5.3. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas competentes. 5.3. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.4. Os arrematantes, adquirem os imóveis como eles se apresentam, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar do estado de conservação e de eventuais mudanças, nas disposições internas dos imóveis apregoados. 5.5. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e específicações de condomínio, quando for o caso. 5.6. Todos os débitos incidentes sobre os imóveis, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade dos arrematantes. 5.7. Somente serão

aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva personalidade jurídica própría. Estrangeiros deverão comprovar súa permanência legal e definitiva no país. 5.8. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.9. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.10. Outros documentos poderão ser solicitados pelo VENDEDOR, para fins de concretização da transação. 5.11. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.12. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por meio de depósito ou TED — Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pelo VENDEDOR, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 6.1. À Vista. Sendo: 20% dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda e o restante, 80% na lavratura da escritura, que deverá ocorrer dentro do prazo de 30 dias, contados da data da comunicação da homologação da venda, na forma do homologação da venda e o restante, 80% na lavratura da escritura, que deverá ocorrer dentro do prazo de 30 dias, contados da data da comunicação da homologação da venda, na forma do subitem 5.1.1.7. COMISSÃO DE LEILOEIRO 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre esse valor, a título de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. O VENDEDOR deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da venda, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeca a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de Impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do VENDEDOR. 8.4. O VENDEDOR se obriga a fornecer aos arrematantes, fichas de matrículas dos imóveis, atualizadas, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5. Serão de responsabilidade dos arrematantes, todas as providências e despesas necessárias, transferência dos imóveis, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao VENDEDOR. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de desistência do arrematante, desfar-se-â a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto re 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS 10.1. O VENDEDOR, em hipótese alguma, responderá pela evicção do imóvel (perda da coisa por força de sentença judicial), Não será conferido ao COMPRADOR o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizários, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro e tampouco por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, pelas quais não poderá sequer pleitear direito de retenção do imóvel. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As posses direta ou indireta dos imóveis serão transmitidas aos arrematantes, depois do pagamento total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 11.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrão por conta desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrão por conta do arematante. 11.3. A falta de utilização pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. (11) 3549-4680 ou por escrito, via e- mail contato@tabaleiloes.com.br . 11.5. As demais condições irão obedecer ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Anexo I: LOTE 001 - Imóvel em CASCAVEL/PR - Lote Urbano n. 55-B-Remanescente-2, com área de 9.576,00m², oriundo do desmembramento do lote n. 55-B-Remanescente, da Gleba Cascavel, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Cascavel, PR e que se confronta: ao norte, por 39,90 metros, sob o azimute de 92°46'07", com o lote n. 55-B-Remanescente-1; ao leste, por 240,00 metros, sob o azimute de 28°46'07", com a Rua Marechal Floriano; e ao sul, por 39,90 metros, sob o azimute de 272°46'07", com a Rua Marechal Floriano; e ao sul, por 39,90 metros, sob o azimute de 272°46'07", com a Rua Cassiano Jorge Fernandes. Matrícula nº 52.333 do 2º CRI de



rida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

o azimute de 272°46'07", com a Rua Cassiano Jorge Fernandes. Matrícula nº 52.333 do 2º CRI de Cascavel/PR. Obs.: 1) Imóvel Desocupado; 2) Consta no Av1 da Matrícula: Ajuizamento de Ação de Imissão na Posse – Proc.: 0038170, 06.2013. 8, 16-0021 – 2º VC de Cascavel/PR. Lore Inicial: R\$ 5.914.687,50 (cinco milhões, novecentos e catorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta

entavos) - LÁNCES CONDICIONADOS A APROVAÇÃO DO COMITENTE.

24/08/2021, que institui a Infraestrutura